



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL Nº 02/2013**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

----- **FRANCISCO LOURENÇO TEIXEIRA**, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

----- Para os fins consignados, no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,-----

----- **TORNA PÚBLICO QUE:** -----

----- Na sessão Ordinária no dia 08 de fevereiro de 2013, a Assembleia Municipal **deliberou**:-

**1. APROVAR** o Reconhecimento de Interesse Público Municipal do Projeto "Construção do Centro de Dia/SAD de Gomes Aires", - Sonho & Verdade Associação;-----

**2. APROVAR** a proposta n.º 3/PC/2013, relativa à retificação ao artigo 98.º n.º 2 do Regulamento de Controlo Interno do Município de Almodôvar; -----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, 13 de fevereiro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

- Dr. Francisco Lourenço Teixeira -